



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Medicina da Bahia
Departamento de Saúde da Família
Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico.
CEP: 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.
Tel.: 55 71 3283.5566



EDITAL INTERNO Nº 03/2022
SELEÇÃO PARA MONITORIA NÃO REMUNERADA
EM COMPONENTES CURRICULARES DA GRADUAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL

A Chefia do Departamento de Saúde da Família e Terapia Ocupacional da Faculdade de Medicina da Bahia da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução 05/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, de Regulamentação das Atividades de Monitoria no âmbito dos Cursos de Graduação e no Edital nº 002/2022 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, torna público aos estudantes interessados, que estarão abertas no período de **19/08/2022 a 25/08/2022**, inscrições para seleção de monitoria voluntária para o semestre 2022.2, para a graduação em Terapia Ocupacional.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Estão disponíveis um total de 2 (duas) vagas remanescentes para monitoria não remunerada (voluntário), distribuídas conforme quadro abaixo:

Componente Curricular	Horário	Docente(s) responsável(eis)	Vagas
MED D45 - Áreas do Desempenho Ocupacional (AVD, Lazer, trabalho)	P01, P02 - Segunda-feira, 07:55 - 10:40* P03 - Sexta-feira 09:45 - 12:30*	Felipe Douglas Silva Barbosa, Isis Daniella Carvalho Silva e Sheila Correia de Araújo	01 voluntária (Monitoria Não Remunerada)
MED D46 - Atividade Integrada II	P01, P02 - Segunda-feira, 10:40 - 12:30* P03 - Sexta-feira, 07:55 - 09:45*	Felipe Douglas Silva Barbosa, Isis Daniella Carvalho Silva e Sheila Correia de Araújo	01 voluntária (Monitoria Não Remunerada)

* A disponibilidade para as aulas presenciais será acordada com os docentes responsáveis.

1.2 O período da monitoria será de 29/08/2022 a 14/12/2022 com carga horária de 12h semanais, aprovado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD/UFBA

1.3. O Programa de Monitoria é mantido e administrado pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e tem como objetivos:

I - contribuir para a melhoria da qualidade do processo de ensino - aprendizagem - avaliação, através de projetos vinculados a componentes curriculares;

II - intensificar e apoiar o estudante no desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades didático pedagógicas.

III - estimular o estudante de graduação a aperfeiçoar seus estudos, por meio do desenvolvimento de atividades supervisionadas de ensino;

IV - despertar o interesse do estudante pela docência mediante o desempenho de atividades ligadas ao ensino.

1.4. São obrigações do monitor:

I - cumprir as atividades do plano de trabalho constante do Projeto de Monitoria ao qual está vinculado, assim como a carga horária de 12 horas semanais;

II - interagir com professores e estudantes, visando apoiar os discentes matriculados no componente curricular de modo a potencializar o processo de ensino-aprendizagem;

III - apresentar ao professor orientador o relatório final de suas atividades.

1.5. O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFBA.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **19/08/2022 a 25/08/2022**, e serão realizadas através do correto preenchimento do requerimento de inscrição disponível no link <https://forms.gle/GqMhWyhj3c3Ad4M49>

2.2 No formulário, há o espaço para envio de documentação requerida pela PROGRAD. Ao enviar, o(a) discente se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas. Documentos comprobatórios dessas informações poderão ser solicitados aos candidatos a qualquer tempo pela Comissão de Seleção e Chefia do Departamento.

2.3 São requisitos para a inscrição:

a) estar regularmente matriculado no curso de graduação em Terapia Ocupacional da UFBA;

b) ter cursado, com aprovação, o componente curricular, ao qual se vincula o projeto, ou com DU-Dispensa UFBA;

c) não estar matriculado no componente curricular, ao qual se vincula o projeto da monitoria no semestre 2022.2.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo constará de Envio do Formulário de Inscrição com Carta de Intenção. A Carta de Intenção terá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

3.2 A Carta de Intenção deverá ser enviada via formulário até o dia **25/08/2022**.

3.3 - Os (as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de sua respectiva nota na Carta de intenção.

3.4 - Serão considerados os seguintes critérios no processo seletivo:

- a) nota igual ou superior à 7,0 (sete) na Carta de intenção;
- b) disponibilidade de 12 horas semanais.

3.5 Havendo empate na nota final, terá prioridade, sucessivamente, o(a) candidato(a):

- a) Com maior coeficiente de rendimento;
- b) Com menor número de componentes curriculares com reprovação;
- c) Com maior número de componentes curriculares com aprovação;
- d) Com maior idade.

3.6 O resultado final da Seleção será publicado até o dia 29/08/2022, no site da Faculdade de Medicina da Bahia: <http://www.fameb.ufba.br/>.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato poderá concorrer às vagas de qualquer projeto. É permitida a atuação simultânea como monitor bolsista em um projeto e como monitor voluntário em outro projeto, ou como monitor voluntário em dois projetos diferentes, desde que respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado.

4.2 As atividades de monitoria deste Edital serão desenvolvidas no período letivo do Semestre 2022.2.

4.3 Será desvinculado do Programa de Monitoria, o(a) monitor(a) que se graduar ou aquele que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado, conforme avaliação do(a) professor(a) responsável pelo projeto.

4.4 O monitor terá direito ao certificado de monitoria expedido pela PROGRAD/UFBA, com validade para sua integralização curricular, referente ao exercício das atividades de monitoria, após a aprovação do Relatório Final pelo Professor do componente curricular, submetido ao Colegiado de graduação em Terapia Ocupacional.

Parágrafo único. O monitor que obtiver nota igual ou superior a sete e tiver cumprido, ao menos, setenta e cinco por cento do período previsto fará jus ao Certificado de Monitoria, a ser expedido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

4.5 O certificado de monitoria será expedido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mediante solicitação do monitor.

4.6 Em caso de necessidade, a substituição do monitor poderá ser feita até a metade do período do projeto (semestral ou anual), através da convocação de candidato aprovado no processo seletivo, seguindo-se a ordem de classificação ou mediante nova seleção, caso não haja mais candidatos habilitados.

4.7 Os candidatos aprovados deverão encaminhar o formulário de inscrição de Monitor (anexo IV para monitor(a) voluntário(a) do Edital PROGRAD 02/2022 - Disponível em: https://prograd.ufba.br/sites/prograd.ufba.br/files/edital_prograd_ufba_no_002_2022_-_programa_de_monitoria_2022.2.pdf), devidamente preenchido e assinado, ao Colegiado de graduação em Terapia Ocupacional através do seu endereço eletrônico (monitoria.to@ufba.br) até o dia 29/08/2022, às 12:00.

5. CRONOGRAMA

PERÍODO/DATA	EVENTOS	OBSERVAÇÕES
19/08/2022	Divulgação do Edital Interno nº 02/2022	
19/08/2022 a 25/08/2022	Inscrição Envio da Carta de Intenção	
29/08/2022	Resultado Final	
29/08/2022	Envio do Formulário de Inscrição de Monitor e Termo de Compromisso	Até 12:00 - anexo IV para monitor(a) voluntário(a) do Edital PROGRAD/UFBA 02/2022 - Disponível em: https://prograd.ufba.br/sites/prograd.ufba.br/files/edital_prograd_ufba_no_002_2022_-_programa_de_monitoria_2022.2.pdf .



Leandro Dominguez Barretto

**Chefe do Departamento de Saúde da Família e Terapia Ocupacional
(DSFTO) - FMB/UFBA**